



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA N° 148/2022

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
CONCEDIDAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços públicos essenciais no final do ano, sem maiores prejuízos a comunidade;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de limpeza pública;

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de servidores que possa substituir estes em férias,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam SUSPENSAS as férias concedidas através da Portaria 143/2022, aos Servidores Públicos Municipais:

JOSE DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2006 A 11/03/2007	14/12/2022 A 12/01/2023
MAZAIR RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	01/10/2011 A 30/09/2012	14/12/2022 A 12/01/2023

§1º. O 1/3 de férias dos referidos, será pago nesta competência de Dezembro de 2022, a qual se encontra calculada e fechada. Deste modo, deverá estes servidores gozar dos 30 dias de férias que fazem jus, em momento posterior e oportuno, sem prejuízo dos seus vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito